



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 37/2021****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO****RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Betim, torna público o resultado preliminar do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Portaria IFMG nº 558/2021 e análise da comissão de afastamento docente constituída pela Portaria nº 153 de 28 de setembro de 20210 conforme abaixo:

**Nível Doutorado: 02 vagas**

Classificação	Docente	Pontuação	Nível	Prazo
1º Lugar	Aladim Fernandes Gomes Júnior	187 pontos	Doutorado	48 (quarenta e oito) meses
2º Lugar	Bruno Francisco Melo Pereira	178 pontos	Doutorado	48 (quarenta e oito) meses
3º Lugar	Nádia Helena Braga	78 pontos	* Doutorado (prorrogação)	Lista de espera

**\* Lista de espera:**

8.1 O servidor docente que estiver usufruindo do afastamento e solicitar prorrogação do prazo será classificado na lista de espera do edital vigente e só terá seu pedido atendido se houver mais vagas disponíveis que candidatos ao afastamento.

**Nível Pós-Doutorado: 01 vaga**

Classificação	Docente	Pontuação	Nível	Prazo
1º Lugar	Tiago de Brito Cruvinel	155 pontos	Pós-Doutorado	12 (doze) meses

**Observação:** Não houve inscritos para o nível mestrado, portanto, a vaga foi remanejada para o nível Doutorado conforme item 3.2 deste Edital. "3.2 Poderão ser remanejadas as vagas entre as categorias do item 3.1 nos casos em que houver demanda e não ocorrer preenchimento da vaga em categoria diferente."

Betim, 09 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1034324** e o código CRC **5267629D**.